



Protocolo
29964

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 100/20 - GPC

Carazinho, 13 de julho de 2020.


Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gian Pedroso,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Solicita prorrogação prazo OP 100/20

Senhor Presidente:

Com nossos cumprimentos, reportamo-nos ao ofício supracitado, o qual contém **Pedido de Informação**, oriundo dessa Casa, de autoria do Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo, para solicitar a dilatação de prazo legal para resposta do mesmo, até dia **30 de julho de 2020**, devido a grande demanda de informações solicitadas.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

JSP